

Resolução nº : 7309/2005
Protocolo nº : 376463/05
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00916-8, na importância de R\$ 44.852,04 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente